

<u>ESTADO DO PIAUÍ</u> <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI</u>

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080 CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024



DECRETO Nº. 26/2023/GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a **homologação** do Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado, edital nº. 01/2023, de 06 de Julho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO dispositivo do Edital nº. 01/2023 e outras aplicações decorrentes das fases do processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado, referenciado a legitimidade do Edital nº. 01/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado nº. 01/2023, para que surte os seus efeitos jurídicos e legais, à contratação temporária aos Cargos constantes no Edital nº. 01/2023, conforme resultado definitivo divulgado no site da banca examinadora no dia 22 de agosto de 2023, com respectiva no átrio da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura e no Diário das prefeituras piauienses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

Adeilson Antão de carvalho ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br





1147

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO

DECRETO Nº 25. DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.300

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.4419.1054.0000 REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo:
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Não se aplica

701 999 000

26.782.4434.2040.0000 3.3.90.36.00

500 999 000

PROG. CONSERVAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -48.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

-1.139.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. FRANCISCO MACEDO, 03 de JULHO de 2023

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

ID: B34142D4CA2E4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080 CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024



DECRETO Nº. 26/2023/GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado, edital nº. 01/2023, de 06 de Julho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO

DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO dispositivo do Edital nº. 01/2023 e outras aplicações decorrentes das fases do processo Seletivo Simplificado:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado, referenciado a legitimidade do Edital nº. 01/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado nº. 01/2023, para que surte os seus efeitos jurídicos e legais, à contratação temporária aos Cargos constantes no Edital nº. 01/2023. conforme resultado definitivo divulgado no site da banca examinadora no dia 22 de agosto de 2023, com respectiva no átrio da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura e no Diário das prefeituras piauienses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

> Adeilson Antão de carvaino Adeilson Antão DE CARVALHO Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.b E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ID: 827FE0145B0E4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Ofício Nº. 0152/2023

DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DD. Gerente do Banco do Brasil S.A. Agência de Itaueira, Estado do Piauí

Sr. Gerente.

Sr. Gerente,
Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, AUTORIZAMOS ao Banco do Brasil S.A, Agência nº. 3631-5, a efetuar o cadastramento de poderes para as Contas nº 216526; 216550; 20675X, vinculadas ao CNPJ n°.14.984.585/0001-36, atualmente existentes em nome da Secretaria de Assistência Social, para a utilização de meio eletrônico para movimentação financeira, a seu cargo, junto ao Banco do Brasil.

A movimentação financeira, para os fins desta autorização, abrange todas as transações bâncárias eletrônicas necessárias à realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos e transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizado pelo Banco do Brasil, e ainda: EMITIR CHEQUES • ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO • AUTORIZAR COBRANÇA • UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES • RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO • SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES • REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES • AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES • RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS • ENDOSSAR CHEQUE • REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO * MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO * SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES • CANCELAR CHEQUES • BAIXAR CHEQUES • EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS • CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS EFETUAR SAQUES — POUPANÇA • EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO • CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS • LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS • AV. Getüllo Vargas, nº. 303 - centro – Itaueira – PI-CEP 64.820-000

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira - PI - CEP 64.820-000



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO • EMITIR COMPROVANTES • ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO • CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO • CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO • ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP • ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO • ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS.

As transações serão realizadas em conjunto pelos agentes As transações serão realizadas em conjunto pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, sendo eles: a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Sr.ª. CLAUDINETE VIEIRA LIMA, portadora do RG nº. 1273162-SSP/PI e CPF nº. 692431663-87, c a ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sr.ª LIDIANE MAIA AZEVEDO, portadora do CPF nº 784.958.225-04, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.



e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com